



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 057, de 04 de setembro de 2026, que autoriza a majoração de carga horária de professor de ciências humanas - história contratado emergencialmente e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 09 de setembro de 2026.

PRESIDENTE: PAOLA POTRICH - PARTIDO PP

De acordo pp

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

De acordo Jonas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 057, de 04 de setembro de 2026, que autoriza a majoração de carga horária de professor de ciências humanas - história contratado emergencialmente e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 09 de setembro de 2026.

PRESIDENTE: VOLNEI DE OLIVEIRA – Partido PP

DE ACORDO 

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: MAURICIO AUGUSTO DEMARCO – partido PDT

DE ACORDO 